

# Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Cornélio Procópio Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias Programa de Empreendedorismo e Inovação



# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O HOTEL TECNOLÓGICO 01/2017

O **Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus* Cornélio Procópio (UTFPR-CP), através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, torna público que estão abertas as inscrições aos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico (HT-CP), nos termos estabelecidos no presente Edital.

# 1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

- 1.1 Os critérios para participação são os observados no Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico 01/2017.
- 1.2 Cada equipe poderá conter no máximo 08 pessoas, não necessariamente do mesmo curso, sob orientação de um responsável (com vínculo institucional) da UTFPR.
- 1.3 A equipe deverá comprovar disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento do projeto.
- 1.4 As equipes poderão, também, admitir:
  - sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto;
  - servidores da UTFPR, desde que os mesmos respeitem os seguintes requisitos: enquadrar-se como sócio-cotista ou sócio-proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federais e as prerrogativas da Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que trata dos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ou, caso não haja interesse de ser sócio, o servidor assinará Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico com direito à participação na Propriedade Intelectual do projeto, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

## 2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar concentrados nas áreas de atuação da UTFPR Câmpus Cornélio Procópio.
- 2.2 Os projetos em áreas não contempladas por essa Instituição poderão ser submetidos e serão avaliados pelo Coordenador do HT, que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação.

2.3 Serão oferecidas **03 vagas para pré-incubação**, cujas propostas se enquadrem dentro das áreas de atuação.

## 3 – DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições, a entrega da documentação exigida e mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 19h, na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR Câmpus Câmpus Cornélio Procópio ou na Incubadora de Inovações Tecnológica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR Câmpus Câmpus Cornélio Procópio.
- 3.2 Os seguintes documentos devem ser entregues para a inscrição:
  - I. Formulário de inscrição conforme Anexo I do Edital de seleção;
  - II. Declaração do candidato ou de seu representante legal, caso seja menor de idade (Anexo II), manifestando seu conhecimento e sua concordância explícita com as regras do presente Edital e as normas do HT/CP, disponível no site: incubadora.cp.utfpr.edu.br
  - III. Declaração da equipe comprovando dispor de, no mínimo, 20 (vinte) horas mensais para o desenvolvimento do projeto (Anexo III);

## 4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os critérios de seleção são os observados no edital de seleção para o Hotel Tecnológico 01/2017.

#### 5 - DO APOIO OFERECIDO

- 5.1 As equipes selecionadas ficarão pré-incubadas em ambiente próprio do HT. O espaço físico será específico e/ou compartilhado e a utilização será definida por escala, com a determinação de dias e horários específicos de utilização do espaço para cada equipe. Demais projetos considerados aprovados neste edital que excedam o número de vagas poderão ser convocados posteriormente, caso haja espaço disponível.
- 5.2 Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o período máximo de 24 meses, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT.

## 6 - DO CRONOGRAMA

20/10/2017	Abertura do Edital de Chamada Pública 01/2017 no <i>site</i> da Incubadora de Inovações Tecnológica da UTFPR-CP (http://incubadora.cp.utfpr.edu.br).
03/11/2017	Prazo final para entrega da documentação necessária para inscrição, que deverão ser entregues na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) - Câmpus Cornélio Procópio.
06/11/2017	1ª Fase – Análise preliminar do Formulário de inscrição e demais documentos solicitados para inscrição.
06/11/2017	Divulgação dos projetos pré-qualificados na 1ª fase.
14/11/2017	Curso e Consultoria para elaboração do Canvas
22/11/2017	Prazo final para entrega do Modelo de Negócios
24/11/2017	2ª Fase – Análise técnica pela Coordenação do Hotel Tecnológico do Modelo de negócios.
24/11/2017	Divulgação dos projetos qualificados na 2ª fase.
De 04/12 a 08/12/2017	3ª Fase − Banca de Avaliação, selecionada pela Coordenação do HT.
12/12/2017	Publicação e divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamada Pública 01/2017
Até 22/12/2017	Prazo para interposição de Recurso
23/12/2017	Resultado dos recursos
23/12/2017	Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública 01/2017
A partir do dia 23/12/2017 respeitando o prazo limite legal.	Assinatura dos contratos e início do período de pré-incubação das

Parágrafo único: As datas são uma previsão e podem ocorrer alterações.

## 7 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1 Os direitos de Propriedade Intelectual serão tratados em instrumento específico, conforme Regulamento da Propriedade Intelectual da UTFPR.

# 8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma proposto neste edital.

# 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico.
- 9.2 O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 45 dias a partir da publicação do resultado final;
- 9.3 A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo;
- 9.4 Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.
- 9.5 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.
- 9.6 O presente Edital será publicado no site http://incubadora.cp.utfpr.edu.br.

Cornélio Procópio, 19 de outubro de 2017.

Juliano Oliveira

Coordenador do Hotel Tecnológico

Felipe Haddad Manfio

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR CP